



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 172, de 27 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6456389),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 129-7** (Processo físico nº 23067.012189/2015-07, SEI nº 23067.006288/2021-90), tendo como objeto a disponibilização de espaço físico para exploração comercial com serviços de cantina no Campus de Quixadá/CE.

I - Fiscal:

Titular: Narcélio Gonçalves Dantas Júnior, SIAPE: 3544594;

Lotado na Prefeitura do Campus Quixadá.

Suplente: Ana Cláudia Conceição Duran, SIAPE nº 1477720;

Lotada no Núcleo de Atendimento Social/Campus da UFC em Quixadá.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA PROPLAD Nº 126, de 20 de maio de 2025. (Doc. SEI nº 5626476).

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 27/07/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6508733** e o código CRC **34E79311**.

Referência: Processo nº 23067.022400/2025-63

SEI nº 6508733